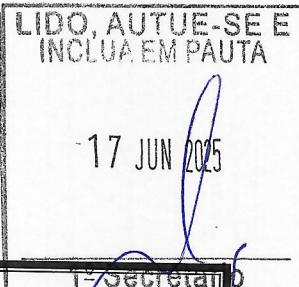




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>17 JUN 2025</p> <p>Protocolo: 757/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<p>Nº 757/25</p>
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES			
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar da Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar da Silveira, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES		JUSTIFICATIVA	
<p>Senhores Deputados, Senhoras Deputadas.</p> <p>A concessão da Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Ilmo. Sr. Paulo Cesar da Silveira, Cabo da Polícia Militar.</p> <p>O PDL é protocolado em conformidade com o constante no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, combinado com as normas regimentais desta Casa Legislativa. Segue em anexo o currículo do homenageado.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.</p> <p>LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL</p>			